



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento auxiliar, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c o inciso II do art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, para **credenciamento para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios tipo refeição Marmitex, Self Service, refrigerante, suco natural e água mineral, respeitando as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, afim de atender a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, sendo Secretarias, Órgãos, Setores e Departamentos desta unidade gestora**, e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 07 de maio de 2025.

RACLY ARAÚJO ANDRADE

Prefeito de Jaboticatubas